

# A POLÍTICA EDUCACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL E A QUESTÃO DA NACIONALIZAÇÃO DO ENSINO (1930/1945)

---

*Berenice Corsetti*

*Dilmar Kistemacher*

*Alessandra Vieira Padilha*

## **Resumo**

Este trabalho aborda a política educacional implementada no Rio Grande do Sul, no período de 1930/1945. Tratamos aqui especificamente da questão da nacionalização do ensino, ingrediente dessa política que teve forte presença no cenário gaúcho desde a Primeira República, sobretudo pela presença das regiões coloniais. Procuramos evidenciar a postura adotada sobre o assunto pelo Estado e pela Igreja, cujas posições foram analisadas a partir do discurso percebido nas diferentes fontes históricas consultadas. A investigação até agora realizada revelou contradições e conflitos entre as duas instituições, mas também as mediações realizadas que consagraram a política educacional nacionalizadora implementada à época, com a preservação da posição da Igreja Católica em relação ao seu papel no campo educacional.

**Palavras-chave:** Política educacional – Nacionalização do ensino – Rio Grande do Sul

## THE EDUCATIONAL POLICIES IN GRANDE DO SUL AND THE MATTER OF TEACHING NATIONALIZATION (1930/1945)

### **Abstract**

The present work approaches the educational policies implemented in Rio Grande do Sul during the years 1930 to 1945. We address, more specifically, the matter of teaching nationalization, which is an ingredient from these policies that strongly appeared in the state scenario since the First Republic, especially in countryside areas. We aimed at putting in evidence the posture on this matter adopted by the State and the Church, whose positions have been analyzed based on the discourse collected from different historical sources. The investigation realized so far has revealed contradictions and conflicts between the two mentioned institutions. It has also revealed the achieved mediations that consecrated the educational and nationalizing policies implemented at that time, which preserved the Catholic Church position concerning its role in the educational field.

**Keywords:** Educational Policies – Teaching nationalization - Rio Grande do Sul

## LA POLÍTICA EDUCACIONAL EN EL RIO GRANDE DO SUL Y LA CUESTIÓN DE LA NACIONALIZACIÓN DE LA ENSEÑANZA (1930/1945)

### Resumen

Este trabajo aborda la política educacional implantada en Rio Grande do Sul, en el período de 1930/1945. Tratamos aquí específicamente de la cuestión de la nacionalización de la enseñanza, ingrediente de esa política que tuvo fuerte presencia en la escena gaucha desde la Primera República, sobretudo por la presencia de regiones coloniales. Buscamos evidenciar la postura adoptada sobre el asunto por el Estado y por la Iglesia, cuyas posiciones fueron analizadas a partir del discurso percibido en las distintas fuentes históricas consultadas. La investigación hasta ahora realizada ha revelado contradicciones y conflictos entre las dos instituciones, pero también las mediaciones realizadas que consagraron la política educacional implantada en la época con el objetivo de nacionalizar la enseñanza, con la preservación de la posición de la Iglesia Católica en relación a su rol en el campo educacional.

**Palabras-clave:** Política educacional – Nacionalización de la enseñanza – Rio Grande do Sul

## 1. Introdução

Neste trabalho pretendemos apresentar parte dos resultados alcançados através de uma investigação que vem sendo realizada sobre a política educacional implementada no Rio Grande do Sul, no período de 1930/1945. A pesquisa está sendo desenvolvida a partir de fontes primárias de largo espectro, ou seja, fontes oriundas dos setores executivo e legislativo, jornais de época, fontes da Igreja Católica e legislação do período.

O estudo da política educacional rio-grandense adotada entre 1930 e 1945 envolve diversos aspectos das ações governamental e privada concretizadas à época. Interessa-nos, nesse momento, tratar especificamente da questão da nacionalização do ensino, ingrediente dessa política que teve forte presença no cenário gaúcho desde a Primeira República, sobretudo pela presença das regiões coloniais. Os demais elementos apenas serão abordados na medida do necessário para o esclarecimento do tema proposto.

Diante do exposto, trataremos de evidenciar a postura adotada sobre a nacionalização do ensino a partir do discurso percebido em algumas das diferentes fontes históricas consultadas, que revelam a posição adotada sobre o assunto pelas distintas instâncias sociais investigadas, ou seja, o Estado e a Igreja.

## 2. Contextualizando o tema

Entre 1930 e 1945, a história brasileira iniciou um expressivo esforço de construção de um projeto nacional baseado na industrialização, fundamentado numa política de substituição de importações. O modelo de desenvolvimento nacional constituído a partir de então se relacionou com a consolidação do poder central, que se esboçou em 1930 e se confirmou em 1937.

O país foi dotado de um centro de decisões com considerável autonomia, no contraponto aos grupos econômicos e políticos tradicionais. Diversas ações políticas foram desenvolvidas, caracterizando políticas públicas peculiares da época, tanto no campo econômico como social.

O Rio Grande do Sul, entre 1930 e 1945, de forma distinta do processo que se desenvolvia a nível nacional, manteve sua economia baseada na agropecuária. É um período em que as atividades econômicas permitiam a seus dirigentes – homens de Estado, empresários e muitos outros – alimentarem-se de muito otimismo, frente à convicção de que uma industrialização diferenciada surgiria organicamente das forças econômicas sulinas. Na década de 1950, essa certeza deu lugar a dúvidas e ao pessimismo, o que reorientará a ação do Estado no campo econômico. Para os fins deste trabalho, iremos nos restringir á caracterização do período que é alvo de nosso interesse.

Durante os anos situados entre 1930 e 1945, a economia política gaúcha caracterizou-se por atingir o apogeu de seu modelo histórico de desenvolvimento, construído ao longo de um século.

A zona rural da pecuária e seus produtos históricos, o comércio, as cidades e as charqueadas e os frigoríficos; a zona rural marcada pela pequena produção agropecuária e seus produtos históricos, seu comércio, cidades, artesanatos e manufaturas, e a zona rural marcada pelas explorações relativamente grandes de arroz, trigo e gado e seus produtos históricos, fusionam-se por inteiro nesses anos, compondo a estrutura produtiva e de intermediação denominada de mercado sul-rio-grandense.<sup>1</sup>

O referido modelo histórico de desenvolvimento implicou num processo de acumulação de riquezas, de capital e de dominação política bastante própria, com características econômicas, políticas e ideológicas. O modelo histórico gaúcho foi

---

<sup>1</sup> MULLER, 1979, p.363

composto por uma economia regional com linhas próprias, cujo eixo central esteve fundamentado nas atividades agropecuárias conectadas às atividades fabris e exportadoras. A ideologia de "democracia agrária", "desenvolvimento harmônico das forças produtivas" e a perspectiva do Estado depender sempre de suas próprias forças para avançar no seu desenvolvimento, completou o esse modelo.

Evidenciou-se, assim, uma dinâmica econômica caracterizada por sua dependência das remessas para outras regiões brasileiras e da expansão dos mercados urbanos, bem como por encontrar, na organização agrária, um mercado pouco expressivo para seu crescimento. O papel do Rio Grande do Sul, no cenário nacional, restringiu-se, nesse período, o de ser uma área de abastecimento, sobretudo de matérias-primas para o exterior e de gêneros alimentícios para o mercado interno nacional.

Em termos políticos, o período em questão foi marcado pelo governo de Flores da Cunha (interventor de 1914/1930 e governador de 1930 a 1937), bem como pela administração dos interventores indicados durante o Estado Novo: o coronel Daltro Filho (1937/1938), o coronel Osvaldo Cordeiro de Farias (1938/1943) e o coronel Ernesto Dornelles (1943/1945). Durante o período ditatorial, consolidou-se a intervenção estatal na economia, na política e na sociedade. O Rio Grande do Sul passou a aplicar uma série de medidas determinadas pelo governo federal. Foram extintos os partidos políticos, queimadas as bandeiras estaduais e eliminados os símbolos regionais.

A campanha de nacionalização teve forte extensão no Estado, sobretudo nas regiões coloniais de origem italiana e alemã. As pesquisas que realizamos demonstraram o impacto das medidas nacionalizadoras implementadas no período, integrando a política educacional adotada à época, cujo conjunto de ingredientes estamos ainda investigando.

### 3. A nacionalização do ensino no Rio Grande do Sul no período de 1930/1945

A preocupação com a nacionalização do ensino é tema candente nas fontes históricas do período que investigamos, demonstrando sua importância como elemento constitutivo da política educacional do período. Para fins deste estudo, destacaremos alguns documentos que, por sua relevância, permitem perceber como a questão foi encaminhada no estado.

Muito expressivo no tocante à importância da nacionalização para os dirigentes rio-grandenses é o relatório apresentado ao Secretário da Educação e Saúde pública, Coelho de Souza, pelo diretor da Seção Administrativa, encarregado dos serviços atinentes à nacionalização do ensino, em 10 de fevereiro de 1939. Constitui-se em rico documento, de doze páginas, cujos pontos principais passaremos a destacar a seguir.

*Afirmava então o referido diretor que, com o despontar do Estado Novo fazia-se necessário aplicar, fora do discurso, mas efetivamente na prática os ideais em prol da unidade nacional, para a consolidar um país unido e forte. Assim, era posto em prática o plano de nacionalização do ensino nas regiões de imigração, em específico no Rio Grande do Sul onde se cultivava a língua pátria e as tradições germânica e italiana, trazidas pelos imigrantes.*

A solidariedade forte entre os colonos e a vontade de manterem as suas tradições e a falta de investimento por parte do governo na instrução pública possibilitou a criação de associações e escolas comunitárias nas zonas de colonização.

As aulas isoladas ou nos colégios foram influenciadas, de um lado, pelo Sínodo Rio-Grandense e sua Associação dos Professores Evangélicos, e de outro lado, pelos professores de formação católica, dirigida pela União Popular do Rio Grande do Sul. No interior, estas aulas, eram realizadas em língua estrangeira, alemã ou italiana, salvo algumas exceções, como por exemplo, nas escolas adventistas. Já nas grandes cidades e na capital o ensino era transmitido em língua estrangeira e em

português, as quais dispunham de professoras, de formação italiana, mantidas pelo consulado italiano.

Nestas aulas percebeu-se a prática política e ideológica relacionada às idéias fascistas direcionadas às crianças. Devido às queixas foram criados dois Decretos n° 7212, de 08/04/1938 e n° 7247 de 23/04/1938, o primeiro obrigava às instituições a se registrarem junto ao órgão competente, sob pena de fechamento do estabelecimento, enquanto o segundo decreto estipulava o tempo de menos de uma hora de atividade, em sala de aula, em língua estrangeira, "[...] dando ao aviso a maior publicidade, que os estabelecimentos, que até 23 de maio não houvessem providenciado para o registro, teriam suas portas cerradas" <sup>2</sup>

Nem sempre estas diretrizes, previstas nas leis mencionadas foram seguidas pelas escolas, como ocorreu nas escolas italianas que estavam estabelecidas na capital e nas grandes cidades, as quais não realizaram tais determinações, pois entendiam que elas se referiam em especial às escolas germânicas e não as de influência italiana, uma vez que o governo italiano gozava de uma excepcional relação com o governo brasileiro.

A maioria dos professores não falava o idioma português. Tanto as salas de aula quanto os livros didáticos fornecidos gratuitamente eram "verdadeiras alavancas desagregadoras da mentalidade infantil", pois faziam referência a Mussolini e às idéias fascistas, principalmente nas zonas de colonização italiana. O não cumprimento da Lei, com o devido registro das escolas, implicou no fechamento das mesmas. Como aponta o relatório,

As crianças cumprimentavam aos mestres com a saudação fascista e cantavam a *giovinezza*. [...] Na Escola Rosa Maltone, a professora do Estado quis inaugurar um retrato do Sr. Presidente da república, o que não lhe foi permitido senão sob a condição de que fosse suspenso

---

<sup>2</sup> RELATÓRIO, 1939, p.2

debaixo da efígie do Sr. Mussolini [...].<sup>3</sup> (Relatório, p.4-5).

Assim, diante do "flagrante" de desrespeito às determinações, em conformidade com a legislação, fora determinado o fechamento de escolas, as quais seriam reabertas mediante o registro junto à secretaria e a nacionalização, pelo menos do ambiente, acabando desta forma com os abusos que ocorriam em tempos anteriores, contra a nação brasileira.

O Secretário, em visita às colônias alemãs no interior, a fim de verificar a execução das leis de nacionalização do ensino, relata a predominância da cultura alemã e do uso do idioma alemão entre os colonos, os quais se identificavam como "alemães" e não como brasileiros, como o secretário expressa este sentimento quando da visita às colônias, "[...] Senti-me estrangeiro em minha própria terra"<sup>4</sup>

Alguns dos professores eram aqueles que melhor estavam preparados para lecionar, porém não tinham estes maiores conhecimentos do português. Assim, nas escolas paroquiais, tanto católicas como evangélicas, também se verificou o descumprimento de tais leis: "(...) em sua totalidade lecionavam em alemão, sendo o português tratado como uma mera disciplina e o que é pior, por forma não satisfatória dada a carência de conhecimento do vernáculo".<sup>5</sup>

No mesmo documento, o encarregado do serviço de nacionalização do ensino relata um episódio em visita às escolas nas zonas de colonização alemã, nas quais as crianças não se identificavam como brasileiras e sim como alemães,

É profundamente doloroso ouvir de um pequenino teuto-brasileiro de 3ª ou 4ª geração, nascido em Candelária,

---

<sup>3</sup> Idem, p.4-5

<sup>4</sup> Idem, p.7

<sup>5</sup> Idem, p. 5-6

que era alemão, porque lá nascera e Candelária era território germânico. Na mesma aula desconhecem o presidente da República, mas o nome de Hitler lhes é familiar.<sup>6</sup>

Diante desse quadro junto às escolas, fora solicitado o apoio por parte das comunidades religiosas, "[...] pelo exato cumprimento das nossas disposições, que lhes demandavam muito maior esforço, apelamos às congregações religiosas, pedindo lhes o incitamento da boa vontade de seus filiados, o que nos prometido".<sup>7</sup> (Relatório, 1938, p.6).

Contudo, a solicitação de apoio a estas comunidades não fora colocado em prática, já que "[...] a reserva, má vontade quando não a maneira hostil por que são recebidas as medidas do Estado pela família do aluno teuto, pelo professor e, seja licito afirmá-lo, pelas próprias confissões religiosas, posto que as últimas, ordinariamente, alardeiam o contrário" (Relatório, 1939, p.8).

A fim de fazer cumprir as determinações previstas nas leis referentes à nacionalização do ensino e que se cumprisse de modo adequado tal exigência, foram designados cinquenta professores públicos do curso normal e seis contratos especiais para lecionarem aulas de português, história, geografia e civismo, além de realizarem a fiscalização da nacionalização.

Mesmo com a publicação das leis da colocação de professores do estado para realizarem a fiscalização da nacionalização do ensino, em diversos municípios, tanto nas comunidades religiosas, quanto na sociedade civil, foram os mesmo descumpridos e nalguns lugares estes professores foram "corridos" por realizarem o trabalho de fiscalização. "A Diretora do Grupo Escolar de Rolante, [...] fiscalizando o Colégio Sagrada

---

<sup>6</sup> Idem, p.7

<sup>7</sup> Idem, p.7

Família, foi três vezes vaiada pelo corpo discente, em presença de seus professores" (Relatório, 1938, p.10).

O descumprimento por parte da comunidade pode ser claramente percebido: "[...] na igreja o sermão é feito em língua estrangeira e até para a primeira comunhão, os alunos que a falam tem preferência, realizando-se cerimônia à parte" (Relatório, 1938, p.10).

Assim, segundo o redator, houve a necessidade de fazer cumprir a lei, uma vez que as determinações por parte do Estado não estavam sendo cumpridas, tendo em vista que "a experiência de um ano letivo, tal foi a vigência do Decreto 7212, mostrou-nos, que sem enérgicas medidas repressivas não haveria possibilidades de nacionalizarmos o ensino" (Relatório, 1939, p.10).

A resistência, a burla, e ainda os abusos verificados nas escolas, contra as determinações do Estado, como o "encontro de desenhos com a cruz da suástica em cadernos de escolares" (Relatório, 1939, p.11) e a apreensão de documentos em poder de professores "alemães", os quais taxavam o Secretário da Educação e o Diretor encarregado do serviço de nacionalização de ensino, de "comedores de alemães" (Relatório, 1939, p.11) e diante de manifestações contrárias de cooperação com as autoridades estaduais, "[...] fez-se mister a decretação de uma lei mais enérgica, coibidora de todos os abusos: o Decreto 7614, de 12 de dezembro último, posto imediatamente em vigor" (Relatório, 1939, p.11).

Esta medida tinha como objetivo por fim ao não cumprimento das leis anteriores de nacionalização do ensino. Contudo, o diretor salienta a necessidade de maiores investimentos, por parte do governo, tanto de fiscais quanto de recursos financeiros para a construção escolas públicas, "[...] para suprirem as particulares que forem fechadas por desistência da atividade escolar ou por determinação nossa" (Relatório, 1939, p.12).

Ao final do documento, o Diretor da Seção Administrativa registrou o seguinte alerta:

[...] não devemos descuidar que a nacionalização do ensino está intimamente subordinada à nacionalização da igreja, e que está última foge à nossa alçada, para ela, creio, cumpre-nos chamar a atenção dos poderes competentes, afim de que tenhamos maior amparo para a consecução do objetivo a que nos propusemos: a obtenção de um Brasil unido e forte.<sup>8</sup>

Esta consideração nos remete às informações que obtivemos no Arquivo Nacional, na documentação do Ministério da Justiça relacionada às Seções de Segurança Nacional, que demonstram a compreensão do governo da Nação sobre o assunto, e que revelam, no período, a repressão exercida sobre as regiões coloniais.

Um dos setores onde se pôde perceber os reflexos da repressão estabelecida a partir do governo federal, no sentido de tolher os movimentos políticos locais, foi o da prática religiosa, onde as medidas cerceadoras determinadas pelo governo federal, em relação ao uso do idioma das nações do eixo, em lugares públicos, afetavam diretamente as práticas e atividades religiosas no Rio Grande do Sul.

Diante dessa situação, em 13.12.1939, D. João Becker, Arcebispo metropolitano de Porto Alegre, junto com todos os bispos do Estado, D. Hermeto José Pinheiro, de Uruguaiana, D. Joaquim Ferreira de Mello, de Pelotas, D. Antônio Reis, de Santa Maria, D. José Barea, de Caxias do Sul, e D. Frei Cândido, de Vacaria, tentou intervir junto ao governo federal no sentido de eliminar as medidas repressivas e que afetavam a atividade religiosa no Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo em que afirmavam a boa vontade de todo o episcopado do Estado, no sentido de auxiliar o

---

<sup>8</sup> Relatório apresentado a Coelho de Souza pelo diretor da Seção Administrativa, em 10 de fevereiro de 1939, p. 12.

governo da República a nacionalizar tanto a pregação como o ensino em geral, bem como a implantar e difundir os autênticos sentimentos de brasilidade, apontavam os reflexos negativos resultantes da proibição governamental de exercer a pregação e o ensino do catecismo em língua estrangeira nos templos.

Evidenciaram as autoridades religiosas as graves dificuldades e os inconvenientes, tanto de ordem religiosa, como social e política. Argumentaram, outrossim, que a possível ausência de nacionalização era decorrente, sobretudo, do descuido dos governos passados, que teriam deixado aquelas regiões coloniais quase em completo abandono, principalmente no que diz respeito à instrução pública.

Colocando, também a contribuição oferecida pela população de origem estrangeira ao progresso material e espiritual do país, e se propondo auxiliares do governo, os bispos rio-grandenses propuseram a seguinte norma: o clero pregaria e ensinaria o catecismo sempre em português, usando a língua estrangeira apenas quando necessário para a devida compreensão dos fiéis, dos quais muitos ainda não conheciam o idioma do país. Finalmente, alertavam os signatários do documento que se o governo federal proibisse, realmente, a pregação e o ensino do catecismo em língua estrangeira, haveriam de acatar suas determinações, mas não poderiam assumir a responsabilidade pelas conseqüências daí resultantes que, a seu ver, viriam a ser graves, não apenas para a Igreja Católica como, também, para o Estado Novo.<sup>9</sup>

A partir de agosto de 1939, o Arcebispo de Porto Alegre distribuiu orientação ao clero de Porto Alegre, no sentido de realizar as práticas e os sermões e capelas em português, mas podendo repetir a sua falação no idioma das pessoas estrangeiras presentes à cerimônia religiosa, se o número delas fosse elevado e se o julgassem oportuno. Se num ou noutro núcleo colonial, os

---

<sup>9</sup> Correspondência dirigida por D. João Becker ao Presidente Getúlio Vargas, em 13.02.1939 –Arquivo Nacional - SPE-IJ9 1422.

fiéis ainda não soubessem bem o português, os sacerdotes depois da prática no vernáculo, estariam obrigados a repeti-la na língua dos referidos fiéis. Esse programa havia sido combinado com as autoridades eclesiásticas superiores do Rio de Janeiro e o governo federal, e seria executado por ordem do governo do Estado do Rio Grande do Sul, de comum acordo com a Cúria Metropolitana de Porto Alegre.<sup>10</sup>

Apesar desse acerto entre as autoridades eclesiásticas e federais, o acordo não foi cumprido no Rio Grande do Sul, tendo o chefe de Polícia de Porto Alegre, Capitão Aurélio da Silva Py, baixado "instruções" relativas às prédicas ou sermões religiosos, segundo as quais somente eram permitidos os sermões em língua nacional, ficando a repetição dos mesmos, em língua estrangeira, apenas limitadas às vilas e núcleos coloniais afastados onde existiam estrangeiros de maior idade e em número bastante elevado, medida esta de caráter excepcional e temporário, ficando, além disso, a critério da Chefia de Polícia. Qualquer infração às disposições estabelecidas implicaria em penas respectivas, perdendo a faculdade concedida, devendo falar aos fiéis, exclusiva e obrigatoriamente, em língua nacional. Além dessas punições, pelas infrações não previstas até então, ficavam os sacerdotes ou ministros de culto sujeitos às sanções legais que no caso coubessem, de acordo com as circunstâncias.<sup>11</sup>

Os reflexos das medidas adotadas pelo Capitão Py, nos meios católicos regionais, foram significativos, tanto entre os dirigentes eclesiásticos como nas comunidades atingidas pelas disposições policiais. Assim, percebe-se a manifestação de D. João Becker ao Delegado de Polícia de Porto Alegre, denunciando o não cumprimento da combinação feita pelo Núncio Apostólico

---

<sup>10</sup> Circular expedida por D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, em 02.08.1939 – Arquivo Nacional - SPE IJ 1 1422.

<sup>11</sup> Instruções sobre prédicas ou sermões religiosos do Capitão Aurélio da Silva, em setembro de 1939 – Arquivo Nacional - SPE IJ2 1422.

Monsenhor Bento Aloisi Masella, Embaixador do Sumo Pontífice junto ao Governo Brasileiro, com o Cardeal D. Sebastião Leme, que fora explicitamente aprovado pelo Ministro da Justiça e pelo Presidente da República e que não estava sendo observada, na região.<sup>12</sup> Nesse mesmo sentido, movimentaram-se as comunidades coloniais, enviando telegramas e abaixo-assinados, solicitando o fim dessas imposições que limitavam a prática religiosa nas regiões de colonização.<sup>13</sup>

A posição do chefe de Polícia é justificada ao Ministro da Justiça através da colocação de que o problema que se apresentava, em termos das instituições religiosas no Rio Grande do Sul, referia-se à Igreja Evangélica Alemã, que obedeceria à orientação política do Partido Nacional-Socialista. Segundo relatório, preparado pela Chefia de Polícia de Porto Alegre, 90% dos Pastores Protestantes, no Estado, eram alemães natos e na sua maioria membros destacados do Partido. O Pastor Hugo Kumer fora surpreendido, em Santa Cruz, pregando contra a orientação do governo. Tendo sido preso, em seu poder haviam sido encontrados além de material de propaganda nazista, regular quantidade de selos destinados à aposição na carteira partidária, mediante o pagamento da mensalidade, o que levava a crer fosse ele o encarregado desse serviço.

Também o Diretor do Pró-seminário de São Leopoldo, Pastor Franzmeyer, era alto funcionário da Polícia Alemã, segundo havia sido apurado pela chefia de Polícia de Porto Alegre. De acordo o Capitão Aurélio Py, a língua havia contribuído preponderantemente para essa situação, pois, com ela, eram mantidos uma civilização e um espírito de raça muito saudável às teorias totalitárias. Em torno do idioma, iam se formando as comunidades de origem, que sempre haviam constituído campo

---

<sup>12</sup> Correspondência enviada por D. João Becker ao Capitão Aurélio da Silva Py, em 03.10.1939 – Arquivo Nacional - SPE-IJ1 1422.

<sup>13</sup> Arquivo Nacional – SPE –IJ2 1422

fértil onde se enraizavam falsas e impatrióticas teorias políticas importadas de além-mar. Assim, a língua, na opinião da autoridade policial máxima do Rio Grande do Sul, havia sido a pedra angular dos processos de penetração estrangeira, no Brasil e, como tal, devia ser reprimida.<sup>14</sup>

Podemos, perceber, portanto, que a relação entre o Estado e a Igreja foi marcada por conflitos e contradições, mas também por mediações que integraram a política educacional do período estudado. Em 1942, através de Circular da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, podemos identificar o convênio assinado entre o Governo do Estado e a Arquidiocese de Porto Alegre, relativo às escolas católicas. O texto, publicado pela UNITAS, esclarecia a necessidade da integral nacionalização do ensino, pelo qual vinham se batendo, desde a muito, ambos os pactuantes, bem como afirmava a utilidade social e nacional de uma perfeita harmonia e colaboração entre os poderes temporal e espiritual, assim estabelecendo:

1º - A Arquidiocese de Porto Alegre tem ampla liberdade e autonomia de fundar e manter escolas católicas, bastando que as mesmas se sujeitem às cláusulas do presente convênio, para terem o amparo da lei e a proteção do Estado;

2º - A Cúria Metropolitana fornecerá á Secretaria da Educação a lista completa das escolas católicas da Arquidiocese, declinando qualquer responsabilidade pela conduta de todas aquelas que, embora de orientação católica, não se incluíam na referida lista;

3º - A aprovação que se fundarem novas escolas católicas, as mesmas serão registradas na Secretaria da Educação, por intermédio da Cúria Metropolitana, a qual, igualmente, dará baixa das que deixarem de existir;

---

<sup>14</sup> Correspondência do Capitão Aurélio da Silva Py ao Ministro da Justiça, em 06.10.1939 – Arquivo Nacional - SPE-IJ1 1422. Relatório da Chefia da Polícia de Porto Alegre, sobre "Religião e Política Nazista", em 07.07.1939, Arquivo Nacional - SPE-IJ1 1422.

4° - A Cúria Metropolitana se compromete, sem prejuízo da completa autonomia administrativa e confessional das referidas escolas, a manter nas mesmas um ensino rigorosamente nacional, de acordo com a legislação federal e estadual atinente à matéria;

5° - A Cúria Metropolitana retirará da direção dessas escolas toda pessoa, eclesiástica ou leiga, que procure embarcar o espírito do convênio que ora se firma, de conformidade com a clausula;

6° - A Secretaria da Educação, reconhecendo a benemerência da Igreja Católica na difusão e nacionalização do ensino, retirará dessas escolas os professores fiscais que até agora ali mantêm;

7° - A Secretaria da Educação fará fiscalizar, mensalmente, por um professor designado para cada município, e trimestralmente, pelo Delegado Regional, as referidas escolas;

8° - A Secretaria da Educação se responsabiliza pela conduta cordial e animada de colaboração desses fiscais;

9° - Qualquer queixa ou reclamação que surgir a respeito das escolas católicas, será tratada, diretamente, entre os signatários do presente convênio e as averiguações sobre a procedência ou não procedência das mesmas far-se-ão por pessoa ou pessoas da inteira confiança de ambas as partes;

10° - Os pactuantes se comprometem a evitar atitudes de hostilidade entre os elementos responsáveis pela direção de suas escolas, embora essas funcionem no mesmo turno e nas proximidades uma da outra;

11° - As escolas católicas da zona rural não são obrigadas a observar o período de férias prescrito para as escolas públicas;

12° - Os pactuantes se esforçarão no sentido de que este convênio seja também firmado entre o Estado e os bispos sufragâneos;

13° - A violação consciente e deliberada de qualquer desses dispositivos, da parte de um dos pactuantes, acarretará o

rompimento do mesmo, assumindo cada um as responsabilidades, perante a sua consciência e perante os seus concidadãos.<sup>15</sup>

Nesse mesmo ano, estabeleceram-se as normas oficiais a serem observadas pelas Escolas Católicas da Arquidiocese de Porto Alegre. Dentre elas destacamos as que nos parecem mais expressivas para evidenciar a importância da questão da nacionalização e da mediação ocorrida entre o Estado e a Igreja Católica, sobre o tema. Além das normas relativas ao registro e inspeção das escolas, bem como sobre a forma de realizar os exames, as orientações sobre o culto cívico merecem destaque:

- 1) As escolas católicas devem cumprir, rigorosamente, as determinações de caráter cívico, emanadas da Secretaria da Educação.
- 2) Toda Escola deverá ter:
  - a) uma Bandeira Nacional de tamanho conveniente e um mapa do Brasil em ponto grande;
  - b) em todas as salas de aula um quadro com a Bandeira Nacional, e outro, com o verso: **AMA COM FÉ E ORGULHO A TERRA EM QUE NASCESTE.**
- 3) A atitude cívica será computada obrigatoriamente na apreciação da conduta geral de cada aluno.
- 4) São absolutamente proibidos:
  - a) O emprego de idiomas estrangeiro, mesmo como língua auxiliar;
  - b) Inscrições em língua viva estrangeira;
  - c) Homenagens a nações estrangeiras, seus chefes e membros de governo, como colocação de retratos, bandeiras, etc.

---

<sup>15</sup> UNITAS, 1942, N° 5-6, p. 138-139.

- d) Saudações características de partidos estrangeiros.
- 5) Haverá cerimônias de culto cívico:
  - a) No início do ano letivo;
  - b) Aos sábados pela manhã;
  - c) Nos feriados nacionais;
  - d) Na festa da bandeira.
- 6) As datas nacionais:
  - a) Serão celebradas no próprio dia;
  - b) Coincidindo com domingo ou dia santo de guarda, serão celebradas na véspera, sempre que não haja determinação expressa em contrário;
  - c) Devendo, por determinação expressa, celebrar-se em domingo ou dia santo de guarda, as cerimônias cívicas obedecerão a um horário, que não prejudique o cumprimento dos deveres religiosos dos professores e alunos.
- 7) As comemorações da "Semana da Pátria", da "Semana da Asa" e outras, obedecerão a instruções prévias da Secretaria da Educação.
- 8) Para as grandes comemorações em conjunto, aconselha-se aos colégios católicos entrar em entendimentos não só com os Grupos Escolares da localidade, mas também com as autoridades civis e militares, representantes da Liga de Defesa Nacional, entidades desportivas, etc.<sup>16</sup>

Esta documentação é preciosa para se perceber a importância das medidas nacionalizadoras que atingiram as escolas católicas, consideradas foco de resistência à nacionalização pretendida pelo Estado brasileiro. A adesão da Igreja foi sendo

---

<sup>16</sup> UNITAS, 1942, N° 1-2, P. 17-18.

obtida, com a preservação de sua posição na disputa pelos espaços educacionais, assim expressa, em 1945, através de parte que selecionamos do Manifesto do Episcopado Brasileiro sobre o momento internacional e nacional:

Só o Estado de tipo totalitário monopoliza o ensino e transforma as escolas em instrumento de propaganda de ideologias partidárias. O respeito à verdadeira liberdade de consciência das famílias exige que, na orientação espiritual da educação nas escolas, não se contrarie a orientação do lar, e que o professor não destrua o que constroem os pais.<sup>17</sup>

#### 4. Considerações finais

Os elementos que aqui apresentamos constituem parte dos resultados da investigação que vimos realizando sobre a política educacional no Rio Grande do Sul, no período de 1930/1945. Nossa preocupação, nesse momento, foi apresentar os aspectos mais significativos de um dos traços fundamentais dessa política, ou seja, a nacionalização do ensino.

Como pudemos evidenciar através da documentação de época com a qual trabalhamos, a nacionalização do ensino foi ingrediente forte de contradições e até de conflitos, entre o Estado e a Igreja no Rio Grande do Sul. As regiões coloniais foram o "locus" privilegiado do confronto ocorrido e que sofreram, de forma mais consistente, a ação governamental no período.

Ao longo dos testemunhos históricos apresentados, pudemos perceber as mediações ocorridas, sobretudo entre o Estado e a Igreja Católica, com esta adotando a orientação nacionalizadora estabelecida pelo Estado, mas preservando a defesa de sua posição como protagonista importante no campo educacional.

---

<sup>17</sup> UNITAS, 1945, N° 7-9, P. 179.

## Referências

MÜLLER, Geraldo. A economia política gaúcha dos anos 30 aos 60. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (org.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

*RELATÓRIO, apresentado ao Secretário de Educação e Saúde Pública, J. P. Coelho de Souza pelo diretor da Seção Administrativa, encarregado dos serviços atinentes à nacionalização do ensino. Porto Alegre, 1939.*

*UNITAS, Revista da Arquidiocese de Porto Alegre. Porto Alegre, 1942.*

*\_\_\_\_\_ Revista da Arquidiocese de Porto Alegre. Porto Alegre, 1945.*

**Berenice Corsetti.** Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. e-mail: bcorsetti@unisinos.br

**Dilmar Kistemacher.** Acadêmico do Curso de História da UNISINOS. Bolsista de Iniciação Científica. e-mail: kistemacher@yahoo.com.br

**Alessandra Vieira Padilha.** Acadêmica do Curso de História da UNISINOS. Bolsista de Iniciação Científica. e-mail: nanda\_padilha@yahoo.com.br

Recebido em: 08/06/2007

Aceito em: 15/11/2007